




CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03

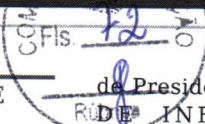


AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

A Câmara Municipal de Presidente Juscelino/ MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem intenção em dispensar licitação objetivando Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Presidente Juscelino- MA, regime de execução tipo menor preço. O termo de Dispensa Eletrônica nº 003/2022 estará disponível exclusivamente no sítio eletrônico: <https://www.cmpresidentejuscelino.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> a partir do dia 24 de janeiro de 2022. Dúvidas serão esclarecidas no e-mail: cmpjma@gmail.com. Prazo final para cadastramento de propostas: 28/01/2022, às 08:59 horas e abertura acontecerá no dia 28/01/2022 às 09:00 horas no portal de compras públicas. Base Legal: art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021. Presidente Juscelino/MA, 24/01/2022, Silvia Lilia Barbosa Santos Cantanhede, Presidente da Câmara Municipal.

Presidente Juscelino/MA, 24 de janeiro de 2022.


Silvia Lilia Barbosa Santos Cantanhede
Presidente da Câmara Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
JUSCELINO**

**AVISO DE DIPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
003/2021**

AVISO DE DIPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. A Câmara Municipal de Presidente Juscelino/ MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem intenção em dispensar licitação objetivando Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Presidente Juscelino- MA, regime de execução tipo menor preço. O termo de Dispensa Eletrônica nº 003/2022 estará disponível exclusivamente no sítio eletrônico: <https://www.cmpresidentejuscelino.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> a partir do dia 24 de janeiro de 2022. Dúvidas serão esclarecidas no e-mail: cmpjma@gmail.com. Prazo final para cadastramento de propostas: 28/01/2022, às 08:59 horas e abertura acontecerá no dia 28/01/2022 às 09:00 horas no portal de compras públicas. Fundamento Legal: art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021. Presidente Juscelino/MA, 24/01/2022, Silvia Lilia Barbosa Santos Cantanhede, Presidente da Câmara Municipal.

*Publicado por: CAIO RABELO PEREIRA
Código identificador: c345a5cc056fdaf26f9545f555bfe1d3*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de Sistemas (Softwares) para atender a Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, Contratada: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.422.433/0001-38, Fundamentação Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Valor: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). Presidente Juscelino-MA, 19 de Janeiro de 2022. Silvia Lilia Barbosa Santos Cantanhede, Presidente da Câmara.

*Publicado por: CAIO RABELO PEREIRA
Código identificador: 48262a763d5fda701bde97ab6dd6137e*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022. PARTES: Câmara Municipal

de Presidente Juscelino/MA e a Contratada: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.422.433/0001-38, OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de Sistemas (Softwares) para atender a Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2022 a 20/01/2022, valor: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RECURSOS: Próprios, Presidente Juscelino/MA, 20/01/2022 Silvia Lilia Barbosa Santos Cantanhede, Presidente da Câmara.

*Publicado por: CAIO RABELO PEREIRA
Código identificador: 748c18d240586bd690e2ea6583673108*

DECRETO Nº 04 DE 23 DE JANEIRO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito municipal senhor RUBEMAR COIMBRA ALVES, ocorrido em 23 de Janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de homem público e de ex-prefeito do Município;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos;

CONSIDERANDO que é dever do poder público Juscelinense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2022 em todo o território do Município de Presidente Juscelino/MA, em homenagem póstuma ao ex-prefeito **RUBEMAR COIMBRA ALVES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
Presidente Juscelino/MA, 23 de janeiro de 2022.

Pedro Paulo Cantanhede Lemos
Prefeito Municipal

*Publicado por: CAIO RABELO PEREIRA
Código identificador: 2f92b7f67a8b19e23b82868f79c2a0f3*